

nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar BEATRIZ FONSECA ROCHA, matrícula 280.192-2, da função de EXECUTORA SUPLENTE, do Convênio Federal nº 816307/2015, celebrado entre a UNIÃO, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a Manutenção da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal, Processo nº 0419-000057/2015.

Art. 2º Designar MARIA DIVINA DE FREITAS DE SOUZA, matrícula 281.875-2, para a função de EXECUTORA SUPLENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (100839035), sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS - matrícula 1.661.255 - 8 e VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS - matrícula 0.186.184 - 0, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 035/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa GAMA VEICULOS LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007916/2022-53.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03/11/2014, publicada no DODF nº 230, de 04/11/2014, página 33, o ato que averbou tempo de serviço de JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 1.661.543-3, ONDE SE LÊ: "...referente aos períodos de 10/7/1997 a 3/1/2002 (1639 dias), 1/3/2002 a 20/9/2002 (204 dias) e 25/9/2002 a 11/11/2013 (4066 dias), totalizando 5909 dias...", LEIA-SE: "...referente aos períodos de 10/7/1997 a 3/1/2002, 1/3/2002 a 20/9/2002 e 25/9/2002 a 11/11/2013, totalizando 5901 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, nos termos da Instrução Normativa nº02/2022-FAPDF, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada por meio do Contrato de descentralização de recursos destinados à Subvenção Econômica 54530939, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA, com vistas à estimular, orientar e promover a criação de empresas de base tecnológica inovadoras e de alto crescimento em todo o território nacional, incluindo subvencionar economicamente estas empresas. Processo SEI: 04005-00001063/2018-68.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula nº 1.431.237-9;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700951-0;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 93, de 11 de novembro de 2021, DODF nº de 213 de 16 novembro de 2022, pg. 79.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto n.º 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto n.º 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir gestão de força de trabalho, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para realizar a análise técnica dos editais em andamento da Coordenação de Bolsas e Eventos.

Art. 2º Neste ato, resolve designar a seguinte servidora para sua composição:

I - LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula: 1.694.038-5, sem prejuízo das atribuições no exercício de suas atividades típicas.

§ 1 A participação na gestão de força de trabalho referido no caput não será remunerada.

Art. 3º A gestão de trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, 44.103-1, Auxiliar de Atividades Culturais, Especialização, 15%, 04/11/2022, 00150-00007135/2022-97.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, 240.629-2, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 26/11/2022, 00150-00003224/2019-69; DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 07/11/2022, 00150-0000975/2020-67; FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 00150-00007372/2018-71; HERON LUNA BARROS, 40.705-4, Analista em P.P.G.G, 4%, 23/11/2022, 00150-00007450/2022-14; IBINEAS TEIXEIRA SANTOS, 1.401.171-9, Analista em P.P.G.G., 4%, 23/11/2022, 00150-00007449/2022-90.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, Símbolo CNE-02, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de dezembro de 2022, por motivo de gozo de férias regulamentares do Titular, conforme processo SEI 00150-00006567/2022-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: